



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO
PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

MOÇÃO Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando a gravidade do conflito pelo uso dos recursos hídricos na região de Corumbá e Ladário, em virtude da exploração mineral e siderúrgica e deliberação da reunião ordinária realizada em 31 de março de 2008, **expede** a seguinte moção:

RECOMENDA ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, ao Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA que, na ausência da outorga de direito de uso da água nos corpos d'água de domínio do Estado, adote para fins de licenciamento ambiental da atividade de perfuração de poços de captação de água subterrânea, nos municípios supracitados, a necessidade de apresentação por parte do interessado de um Macro Estudo Hidrogeológico de toda região, a ser realizado pelas empresas mineradoras e siderúrgicas, que comprovem a viabilidade hídrica para exploração da sua atividade e que contemple os usos preponderantes dos recursos hídricos, conforme preconiza a legislação vigente, no que tange à outorga como instrumento de gestão.

RECOMENDA aos órgãos supra citados que adotem, naqueles municípios, o macro estudo hidrogeológico como instrumento de decisão ao licenciamento das atividades de captação de água subterrâneas nos empreendimentos de mineração e siderurgia.

Campo Grande, 31 de Março de 2008.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos